



Reunião Pública – Ata nº 08/2015

Data 2015-04-13

Início 14.45 horas

Local Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo: 17.40 horas

Presenças:

Presidente	Anabela Gaspar de Freitas
Vereadores	João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro Pedro Alexandre Ramos Marques Maria Beatriz Schulz Nunes Bruno Vítor Domingos Graça Hugo Renato Ferreira Cristóvão

Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

BALANCETE -----

N.º 01 – PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO DO SENHOR VEREADOR JOSÉ PERFEITO (2748/ENTE/DAJA/2015 - 142/COLAB/DRH/2013) -----

N.º 02 – PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO DO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO MANUEL BAPTISTA GONÇALVES JORGE (2776/ENTE/DAJA/2015 - 1302/COLAB/DRH/2013)

N.º 03 – DOCUMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR REFERENTE AO ANO DE 2014 (3/RELA/DF/2015 - 6/PCONTAS/DF/2014) -----

N.º 04 – RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR REFERENTE AO ANO DE 2014 (2758/ENTE/DAJA/2015 - 1/ENTEXT/PR/2013) -----

PROPOSTAS:-----

PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----

N.º 05 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DO ESTATUTO DO PROVIDOR DO MUNÍCIPE DO CONCELHO DE TOMAR (55/PPRC/PR/2014 - 13/DIVER/DAJA/2015)-----

N.º 06 – AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE



COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA (28/PPRC/PR/2015 - 9/ORGFUN/PR/2013) -----

N.º 07 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - parecer prévio vinculativo (27/PPRC/PR/2015) -----

N.º 08 - FESTA DOS TABULEIROS 2015 - DEFINIÇÃO DOS ESPAÇOS DE VENDA E APROVAÇÃO DAS TAXAS (2716/ENTE/DAJA/2015 - 24/ORGFUN/PR/2014)-----

N.º 09 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TOMAR (32/PPRC/PR/2015) --

N.º 10 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À LIGA DOS AMIGOS DOS BOMBEIROS DE TOMAR (33/PPRC/PR/2015)-----

N.º 11 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO EM 2015 - quadro resumo de apoio às associações do concelho e minuta do contrato programa (31/PPRC/PR/2015) -----

N.º 12 - AQUISIÇÃO PELA RESITEJO DE UNIDADE DE OSMOSE INVERSA COM RECURSO A LEASING (30/PPRC/PR/2015 - 3/ENTEXT/PR/2013)-----

INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE:-----

N.º 13 - CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2015 (46/PGEN/PR/2015 - 15/DIVER/PR/2013)-----

N.º 14 - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ADIRN - Relatório de Atividades e Contas de 2014 (2508/ENTE/DAJA/2015 - 14/ENTEXT/PR/2013)-----

N.º 15 - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA RESITEJO - Relatório e Contas de 2014 (29/PPRC/PR/2015 - 3/ENTEXT/PR/2013)-----

N.º 16 - PERSU 2020 - PLANO DE AÇÃO 2015-2020 DA RESITEJO (2354/ENTE/DAJA/2015 - 3/ENTEXT/PR/2013)-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

N.º 17 - CEDÊNCIA DE MASSAS BETUMINOSAS À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA (5340/ENTE/DAJA/2014 - 15/JUNFRE/PR/2013) -----

N.º 18 - CEDÊNCIA DE VEÍCULO PESADO DE MERCADORIAS À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA (1470/ENTE/DAJA/2015 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----

N.º 19 - CEDÊNCIA DE VEÍCULO PESADO DE MERCADORIAS À FREGUESIA DE PAIALVO (1130/ENTE/DAJA/2015 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----

N.º 20 - CEDÊNCIA DE VEÍCULO PESADO DE MERCADORIAS À FREGUESIA DE PAIALVO (6594/ENTE/DAJA/2014 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----

N.º 21 - CEDÊNCIA DE VEÍCULO PESADO DE MERCADORIAS À UNIÃO DAS



- FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA (5658/ENTE/DAJA/2014 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----**
- N.º 22 – CEDÊNCIA DE RETROESCAVADORA E DE MOTONIVELADORA À FREGUESIA DE SABACHEIRA (5856/ENTE/DAJA/2014 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----**
- N.º 23 – CEDÊNCIA DE VEÍCULO PESADO DE MERCADORIAS E DE EQUIPAMENTO À FREGUESIA DE ASSEICEIRA (4430/ENTE/DAJA/2014 - 1/VIATEQ/DOM/2013)-----**
- N.º 24 – PROJETO DE BENEFICIAÇÃO/VARIANTE DA EM531 (1402/ENTE/DAJA/2014 - 90/CONPUB/DOM/2013 e 2778/ENTE/DAJA/2014 - 90/CONPUB/DOM/2013)-----**
- N.º 25 – AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE BETÃO PRONTO – Revisão de Preços (78/PGEN/DOM/2015 - 99/CONPUB/DOM/2013) -----**
- N.º 26 – EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – Liberação de garantias (2026/ENTE/DAJA/2015 - 145/CONPUB/DOM/2013) --**
- N.º 27 – EMPREITADA DE IMPERMEABILIZAÇÃO E ISOLAMENTO DE COBERTURAS NO MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR - Receção provisória (2326/ENTE/DAJA/2015 - 12/EDIMUN/DOM/2013)-----**
- DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----**
- N.º 28 – BAIRRO DE RENDA ECONÓMICA DE TOMAR DO INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P. – proposta de transferência de 16 frações para o Município de Tomar (2272/ENTE/DAJA/2015 - 83/DIVER/DGT/2015)-----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**
- N.º 29 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO – Declaração de Caducidade – Proc.º 1550/2001 (107/PGEN/DGT/2015 - 199/EDIF/DGT/2015) -----**
- GABINETE DE INFORMÁTICA: -----**
- N.º 30 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES FIXAS, MÓVEIS E DE DADOS – parecer prévio vinculativo (12/AQBS/GI/2015 - 11/AQUIS/GI/2015) -----**
- GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO: -----**
- N.º 31 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA – parecer prévio vinculativo (11/PGEN/GDE/2015)-----**
- GABINETE DE COMUNICAÇÃO: -----**
- N.º 32 – APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão - março de 2015 (11/PGEN/GC/2015)-----**
- DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA:-----**
- N.º 33 – CONCERTO DE OUTONO DA CÁRITAS DE TOMAR – pedido de apoio (1359/ENTE/DAJA/2015 - 6/DIVER/DTC/2015)-----**



N.º 34 – TOMARIBANDO – IX FESTIVAL INTERNACIONAL DE PERCUSSÃO – utilização gratuita do Parque de Campismo (1615/ENTE/DAJA/2015 - 9/ASSCUL/DTC/2014) -----

N.º 35 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO NO ÂMBITO DO PROJETO "MUSEU DA LEVADA" – parecer prévio vinculativo (51/AQBS/DTC/2015 - 10/ESPEQ/DTC/2014)-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 36 – APOIO À SOLENIDADE DO DOMINGO DE RAMOS - Fábrica da Igreja Paroquial de S. João Baptista (957/ENTE/DAJA/2015)-----

N.º 37 – QUALIFICATIVA TRI DE TRAMPOLINS – apoio dos Bombeiros Municipais (1880/ENTE/DAJA/2015)-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 38 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - Relatório Final do Orçamento Participativo de 2015 e Normas para 2016 (85/PGEN/UDJ/2015 - 2/GESTPLA/UDJ/2014) -----

EXPEDIENTE:-----

N.º 39 – FORNECIMENTO DE ÁGUA PELA EPAL E ÁGUAS DO CENTRO (2542/ENTE/DAJA/2015 - 1/ENTEXT/PR/2013)-----

Sendo catorze horas e quarenta e cinco minutos, a Sra. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião e deu conhecimento dos motivos da ausência do Vice-Presidente. -----

Por proposta da Sra. Presidente, aceite pelos Srs. Vereadores, foram presentes desde logo os pontos 1 e 2 da ordem do dia. -----

N.º 01 - SUSPENSÃO DO MANDATO DO SENHOR VEREADOR JOSÉ MANUEL FARINHA PERFEITO -----

Foi presente o pedido de suspensão de mandato do Sr. Vereador José Manuel Farinha Perfeito, pelo período de 180 dias, com efeitos a partir do dia 7 de abril de 2015.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, apreciando o teor do referido pedido de suspensão, deliberou aceitar o mesmo. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 02 - SUSPENSÃO DE MANDATO DO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO MANUEL BAPTISTA GONÇALVES JORGE-----

Foi presente o pedido de suspensão de mandato do Sr. Vereador António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, pelo período de 31 dias, com efeitos a partir do dia 8 de abril de 2015.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, apreciando o teor do referido pedido de suspensão, deliberou aceitar o mesmo. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Verificada a substituição pelo cidadão do PSD imediatamente a seguir na ordem da lista concorrente à Câmara Municipal, Maria Beatriz Schulz Nunes, a Sra. Presidente deu início ao período de Atendimento ao Público. -----

Esteve presente o Sr. José dos Santos Duarte que iniciou a sua intervenção referindo-se ao processo da casa em ruínas, em Pai Cabeça, questionando sobre o ponto da situação do mesmo e sobre a falta de informação quanto ao seu desenrolar. Deu conta que, na reunião pública de dois de março, no seguimento da participação da sua esposa, Catarina Teresa dos Santos, foi autorizada pelo Vice-Presidente a marcação de uma reunião, posteriormente agendada para vinte do mesmo mês. Estranhamente, segundo referiu, à hora marcada, foi-lhes transmitido por uma trabalhadora da Câmara que o Vice-Presidente não os podia atender. Lembrou que percorriam vinte e quatro quilómetros, ida e volta, para comparecer à reunião previamente marcada e que lhes era devida uma explicação para esta situação, que mais parece uma brincadeira de mau gosto. -----

A Sra. Presidente referiu que, por vezes, eram marcadas reuniões aos eleitos que colidiam com as reuniões que eles próprios tinham marcado e que, neste caso concreto, segundo é do seu conhecimento, o munícipe foi atendido por um técnico. -----

O Sr. José Duarte não considerou a resposta adequada à situação tendo a **Sra. Presidente** reforçado que o munícipe foi atendido pelo técnico que acompanha o processo e que a informação que lhe foi dada foi a mesma que lhe teria sido prestada pelo Vice-Presidente. Diferente seria não ter sido avisado da impossibilidade de atendimento pelo Vice-Presidente e ter vindo em vão, o que não sucedeu pois o atendimento foi concretizado. -----

O Sr. José Duarte referiu que há muito tempo que o processo anda nas mãos do técnico e que já tem uma grande quantidade de cartas da Câmara Municipal mas sem resposta. Disse que, para o andamento que teve em dois anos, o processo deve estar muito seguro numa qualquer prateleira com outros em cima. Referiu-se ainda à situação do poço junto à sua propriedade, também em Pai Cabeça, cujo processo também parou, sem saber o motivo. Disse que, talvez constituindo advogado os assuntos tenham andamento. Disse que a Sra. Presidente devia oferecer a cadeira onde está sentada a outra pessoa porque não passa disto sempre que aqui vem. Perguntou à Sra. Presidente qual a previsão temporal para a casa ser demolida. -----



A Sra. Presidente disse que o município falou com os técnicos que acompanham o processo da casa e do poço, os quais, com certeza, lhe deram conta da situação e do que falta para completar o processo, sendo certo que, enquanto os referidos técnicos não despacharem o processo o mesmo não lhe é presente para decisão. -----

O Sr. José Duarte insistiu para conhecer a identidade do técnico com quem falou e a Sra. Presidente respondeu que, de acordo com a informação que possui o atendimento do dia vinte de março foi efetuado pelo arquiteto José Carlos. -----

Esteve presente o Sr. Américo Costa que iniciou a sua intervenção referindo a oferta de um casal de veados que fez a Tomar e a ausência de resposta da Câmara Municipal, que considerou como falta de respeito e ingratidão. Disse que retirava aqui e agora a oferta a qual renovará quando houver outro executivo mais responsável. De seguida, referiu-se ao encerramento do mercado municipal no dia um de maio e disse que, como empresário tem toda a legitimidade para protestar quanto à decisão tomada. Referiu a crise económica que o país e a cidade atravessam e que a sexta-feira é o dia que realiza mais dinheiro no seu estabelecimento. Informou que ia trabalhar no dia um de maio para, no final do mês, poder pagar ao empregado que dispensou no referido dia. Considerou que a decisão de não permitir o funcionamento do mercado num dia farto como a sexta-feira prejudica os trabalhadores e que a Sra. Presidente e o seu executivo não entendem isso porque têm o dinheirinho certo no final do mês, vão passear para onde entendem e não veem os problemas que o povo está a passar. Informou que, no seu estabelecimento, carimba diariamente com pedidos de emprego e sabe bem do que fala. Continuando a sua intervenção, referiu o pedido de inquérito à atuação do fiscal municipal Romão Mourão, formulado por escrito e entregue em mão ao Vice-Presidente. Reconheceu que, naquele dia, também se excedeu em defesa dos seus e do que é seu, no interior da sua loja e a uma hora em que a mesma foi encerrada ao público atendendo à saúde do seu pai mas tem testemunhas e prova de vídeo que o trabalhador da Câmara ali disse que tem autoridade para estar dentro do estabelecimento, mesmo depois dos agentes policiais terem saído, e reteve-os ali, contra vontade, até que os polícias o retiraram. Disse que há ilegalidades muito graves neste processo, onde está a ser dado apoio judicial ao trabalhador, sem inquérito nenhum, e que, como tomarense, cidadão e contribuinte tem direito à isenção da Sra. Presidente neste caso. Afirmou que foi obrigado a apresentar queixa-crime contra um trabalhador que, desconfia, mais não foi que um brinquete nas mãos da Sra. Presidente ou do Vice-Presidente. Referiu que já apresentou reclamação sobre o assunto no Livro de Reclamações mas sabe à partida que não vai ter atendimento nenhum, que não vai ser realizado qualquer inquérito ou investigação ao que se passou. Disse que se o trabalhador



for condenado no âmbito da queixa-crime vai acusar a Sra. Presidente e o Vice-Presidente de cumplicidade. Por último, leu um pequeno discurso que preparou no uso do direito que lhe assiste como cidadão e tomarense, que repetirá até que a voz lhe doa e que convida a Sra. Presidente a demitir-se para que o Município de Tomar prospere. Disse que não se acha especialmente contestatário mas não se importa que o vejam como tal pois entende que deletar os incompetentes é sinal de clemência e perdoá-los seria cumplicidade. Considerou que os métodos de gestão e atuação provocam constantemente injustiças, entre as quais se inclui, que são injustos e tirânicos, isentos dos conceitos democráticos subscritos pelo PS – em quem votou várias vezes – de que a Sra. Presidente é legítima representante. Disse que a demissão da Sra. Presidente é a única justiça imediata e consequência natural dos princípios democráticos e que o seu afastamento é necessário para o progresso desta cidade. Disse que a Sra. Presidente e o seu executivo fizeram das últimas eleições autárquicas um hino à influência, à manipulação e ao controlo de massas, assentando-lhes perfeitamente a fábula do lobo com pele de cordeiro. Disse citar Robespierre para referir que a sorte e a intriga produziram mais heróis que a genialidade e a virtude. Afirmou saber que não vai ter resposta pois há mais de um ano que aguarda uma resposta que a Sra. Presidente ficou de lhe enviar por escrito, e que se contenta em vir aqui desabafar. -----

Terminado o período de atendimento ao público, deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

O Sr. Vereador João Tenreiro começou a sua intervenção solicitando que, no futuro, os documentos de prestação de contas sejam disponibilizados aos vereadores com pelo menos oito dias de antecedência para possibilitar uma análise mais cuidadosa dos documentos e a apresentação de eventuais sugestões. Continuando, evidenciou, mais uma vez, a violação do regimento da Câmara Municipal e do respeito que a oposição deve merecer. Disse que o PSD não venceu as eleições depois de ter estado dezasseis anos no poder, dois dos quais em coligação com o PS, mas que é legítimo que os seus vereadores possam apresentar propostas, moções e requerimentos e exigir à maioria o tratamento adequado às propostas que consideram válidas. Disse que dispensa falar de outras propostas que continuam a não aparecer na ordem do dia da reunião do executivo mas tem que voltar a perguntar porque é que a Sra. Presidente não agenda a proposta de constituição do Conselho Municipal do Ambiente, apresentada em novembro de dois mil e catorze. Disse que nem fala da proposta do IMI pois já ouviu o líder do PS, de forma indireta, dizer que é uma proposta populista. Disse que não sabe o que é tem de populista uma proposta que aproveita o disposto no Orçamento do Estado e propõe a redução do IMI, como, aliás, os IpT fizeram aquando do projeto de lei.



Disse que a Sra. Presidente devia agendar a proposta do Conselho Municipal do Ambiente e votar contra se não concordar com ela, tal como fez relativamente à proposta de abertura do mercado no dia um de maio, em que a decisão deixou de ser do Eng.º Bruno Graça para passar a ser da Sra. Presidente, que usou do voto de qualidade, apesar de todas as declarações que possam fazer relativamente à abertura do mercado na quinta-feira. Disse que o mercado de quinta-feira, dia de mercado semanal em Ourém, não tem o mesmo peso do mercado da sexta-feira e que é da Sra. Presidente a responsabilidade pela não realização do mercado semanal em Tomar na sexta-feira. Referiu que a Sra. Presidente parece temer a aprovação do Conselho Municipal do Ambiente e que não percebe porquê. Disse que os Vereadores do PSD são atacados pelo líder do PS, em declarações à radio Hertz, de medidas populistas e de não apresentar propostas, mas a verdade é que as apresentam e elas não são agendadas e ficam na gaveta, à exceção da referente à abertura do mercado municipal. Perguntou onde está o populismo e qual é o medo do PS. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques começou por se referir a um artigo que vem publicado nos jornais, como direito de resposta do Grupo Municipal da CDU não sabe a quê. Disse que o grupo municipal dos IpT na Assembleia Municipal teve conhecimento que ia aqui trazer o abaixo-assinado dos comerciantes do mercado municipal e que, na reunião de Câmara, mais não fez do que expressar a posição dos IpT. Salientou que os IpT e ele em particular respeitam sempre a opinião dos outros e sentem-se ofendidos com este comunicado que chega ao ponto de dizer que pretendem acabar com o primeiro de maio e que puseram em causa os direitos dos trabalhadores. Garantiu que, há muito anos precisava muito de trabalho mas chegou a recusar fazer processos disciplinares para uma instituição que apenas pretendia promover despedimentos, e que, por onde tem passado, não há trabalhador que o acuse de uma atitude que não respeite os seus direitos. Disse que o comunicado, além de ofensivo chega a ser ridículo e patético, e afirmou que nunca aqui foi posto em causa um feriado, muito menos um feriado deste tipo. Disse que a CDU com certeza ainda não percebeu que o tempo do PREC e dos controladores acabou e se esqueceu que, nesse dia, há muita gente que tem que trabalhar, que há instituições que não fecham e que os trabalhadores que trabalham nesse dia têm os seus direitos salvaguardados. Perguntou se os trabalhadores foram ouvidos e não quiseram trabalhar nesse dia. Salientou que, no comunicado, a CDU chega ao abuso de colocar independentes entre parêntesis. Afirmou que os interesses dos Ipt são Tomar e os tomarenses, e que não vem ninguém de fora ou em pirâmide ditar ordens para os outros se calarem. Disse que os IpT não aceitam que se usem argumentos deste género para tentar ocultar a manifesta incapacidade de abrir o mercado a vinte cinco de abril de dois mil e



catorze. Disse que não sabe responder se a culpa disso é do PS, do vereador da CDU, ou de terceiros mas sabe que é da coligação e que os mercados são responsabilidade do vereador da CDU. Disse que quem ouve a CDU falar nos bastidores se questiona se alguém está dependente do lugar que ocupa pois o orçamento para este ano era tão mau e não tinha objetivos mas continua a alinhar na situação. Disse que, pessoalmente, numa situação destas se tinha ido embora. Questionou porque é que quem agora se preocupa tanto com os trabalhadores não se preocupou com a chamada unidade de queimados, também eles trabalhadores colocados a um canto, e, na altura, não foi ouvida uma palavra da CDU ou do seu vereador. Disse que a preocupação da CDU devia recair nas situações de trabalho constantemente precário que algumas instituições praticam e noutras de salários em atraso. Questionou se alguma vez alguém lhe ouviu uma posição contrária aos direitos dos trabalhadores e afirmou que não toma a árvore pela floresta e que quer deixar bem claro que sempre teve ótimas relações com pessoas da CDU. Recordou o Rosa Dias, pessoa que sabia estar e colocar as situações, que era incisivo e não era dependente de ninguém, e que enquanto vereador da oposição foi sempre uma pessoa de posições firmes e respeitada, e referiu que Tomar e o Sporting Clube de Tomar muito lhe têm a agradecer. Recordou também o Custódio Ferreira, pessoa muito vertical e dialogante, com convicções fortes de que se podia discordar mas com uma postura correta, séria e até de amizade, consolidada e criada na política, na sua opinião um dos melhores presidentes de junta de freguesia que o concelho de Tomar teve. Disse que os senhores do grupo municipal da CDU, autores daquele artigo ofensivo vão ter a resposta devida com o respeito que a democracia exige. Disse que, antes de o fazer publicamente é aqui o sítio correto para manifestar uma grande repulsa pela atitude e para dizer que se sente pessoalmente ofendido porque os trabalhadores sempre lhe mereceram o maior respeito e consideração e fez tudo para os defender em todos os locais por onde passou. Disse que pode acontecer ter falhado alguma vez mas nunca com intenção ou consciência do fato. Reafirmou que a questão principal não é a abertura do mercado no dia um de maio mas a abertura do mercado numa sexta-feira porque, à quinta-feira, o mercado não é a mesma coisa, o mercado de Ourém leva a maior parte dos comerciantes. Disse que os comerciantes têm sobrevivido desde que o mercado fechou, por responsabilidade do PSD e do PS, no anterior mandato, e por incapacidade para resolver o problema. Referiu que, em vez de remediar mais valia terem feito um mercado novo com fundos comunitários, aproveitando as verbas da terceira fase do Flecheiro, mas, na altura, o que o PSD, na pessoa do Carlos Carrão, quis foi ter o mercado pronto para as eleições e, não o tendo conseguido deixou tudo atamancado e sem projeto. Disse que, volvido mais de ano e meio desde a tomada de posse



da nova maioria podia já haver projeto e a situação ser outra. Saliu que a sexta-feira é o melhor dia para os comerciantes e que devia haver sensibilidade para os seus problemas e não lhes ser negado o direito ao trabalho naquele dia pois, na prática, com tal decisão não estavam a defender os comerciantes que se arrastam naquele espaço há mais de cinco anos, muitos deles praticamente na insolvência. Disse não compreender como é possível não ter a noção disto quando se comprometeram a defender Tomar e os tomarenses. Pediu para deixarem de lado o argumento da aprovação por unanimidade pois o abaixo-assinado da quase totalidade dos comerciantes tinha que ser levado em conta, a menos que pese o fato de ter sido entregue por si e não por outra via. Reiterou a prática dos Ipt de que as coisas valem pelo seu conteúdo e não pela sua origem. Continuando, chamou a atenção para o corte de árvores junto ao rio e para o fato de se estar a deixar tudo no rio, e para o espaço em ruínas, com lixo e ratazanas, na Rua de Coimbra, a seguir à AFRIZAL. Por último, perguntou o que é que se sabe sobre a origem de desacatos ocorridos, no princípio do mês, no Hospital de Tomar. Disse que percebe e entende que quanto menos ruído houver sobre o Hospital melhor mas é preciso haver ações e que ouçam o que dizem. Chamou a atenção para o fato de terem passado três meses sobre a reunião com o Conselho de Administração do CHMT, onde foi abordada a situação do débito às pessoas que vão à triagem das urgências e desistem passadas muitas horas sem serem atendidas, situação que, segundo julga saber, continua abusivamente a verificar-se. Informou que, se teimarem em continuar a cobrar, há um grupo de advogados, entre os quais se inclui, dispostos a defender graciosamente as pessoas envolvidas e a tornar pública a situação. Perguntou quando se realizará uma nova reunião com aquele órgão da administração do hospital pois, se a mesma não tiver lugar, o ruído vai surgir. Disse que as situações ocorreram no início de abril e que não foi aqui dado qualquer reporte das mesmas pela via oficial, o que devia ter acontecido pois só acontecem dada a forma como as urgências funcionam e não dão a resposta adequada e necessária aos utentes e cidadãos. -----

A Sra. Vereadora Beatriz Schulz disse lamentar a ausência da Sra. Presidente na Feira da Educação, do Emprego e do Empreendedorismo, que decorreu durante três dias e resultou de uma ideia surgida no Conselho Municipal da Juventude. Sublinhou a grande mobilização por parte dos colaboradores da Câmara Municipal e realçou o excelente trabalho que realizaram. Disse que podia ter sido ainda melhor mas que o importante é ter sido realizada e haver abertura para ser melhorada nos próximos anos. -----

A Sra. Presidente disse que pode ser solicitada uma nova reunião com o Conselho de Administração do CHMT se for essa a vontade dos vereadores. Referiu que, se a preocupação transmitida na última reunião não foi tida em conta e a situação se mantém terá que haver



uma outra tomada de posição. Disse que ia solicitar a reunião e dar reporte do desenvolvimento da situação aos senhores vereadores para que, se a mesma não tiver lugar num prazo que considerem razoável o órgão possa tomar posição em relação a esta e outras eventuais questões. Informou que vai averiguar o que se passa relativamente ao terreno na Rua de Coimbra e ao abate das árvores. Salientou que não vai comentar o que saiu nos jornais mas quer deixar aqui claro que usou o voto de qualidade mas teria votado exatamente da mesma maneira caso o executivo estivesse presente na sua totalidade. Sublinhou que não discute o que é importante para o conjunto dos membros da Câmara Municipal e deixou claro que é importante para a maioria não perder a conquista que representa o dia do trabalhador, que é transversal a quase todos, e apoiar os pequenos produtores locais. Sublinhou que a opção de não realizar o mercado semanal ao sábado teve em conta que grande parte dos pequenos produtores que ali têm um complemento aos seus baixos rendimentos se deslocam em transportes públicos, o mesmo acontecendo com os compradores, e ao sábado a frequência destes transportes é menor. Daí, disse, a opção de antecipar o mercado semanal para a quinta-feira pois apesar de coincidir com o mercado de Ourém, muito participado pelos comerciantes que percorrem os diferentes mercados das proximidades, permite valorizar os pequenos produtores. Reiterou tudo quanto aqui foi dito na última reunião sobre esta matéria e sobre a posição assumida, a qual, disse, não revela qualquer insensibilidade. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques disse que não estava em causa uma eventual tentativa de supressão do feriado do primeiro de maio, e que, se assim fosse, tal como a privatização da água, era uma situação que o levaria a sair à rua, em manifestação. Mais do que tudo, disse, é preciso que, na prática, no exercício das respetivas funções, se respeitem os direitos dos trabalhadores, e não viu a CDU reagir àquilo que se fez aos trabalhadores da Câmara Municipal que estão no Pavilhão, aos quais, repete, não foi dado o tratamento mais digno. Esclareceu que o corte de árvores a que se referiu se verificou no Mouchão e pediu atenção para a situação. -----

De seguida, o **Sr. Vereador Pedro Marques** deu conhecimento do falecimento do Sr. Manuel Ferreira, mais conhecido por Manuel Português, antigo trabalhador dos Serviços Municipalizados, pessoa bastante conhecida e do melhor trato, e manifestou o pesar dos Ipt pelo seu falecimento, solicitando o respetivo registo em ata. -----

O Sr. Vereador João Tenreiro disse saber que não vai ter resposta em relação à proposta de constituição do Conselho Municipal do Ambiente e comentou que o parecer jurídico solicitado pela Sra. Presidente, referido numa primeira justificação para o não agendamento deve vir requintado. Disse que os vereadores do PSD irão participar esta situação à tutela, caso a



proposta não conste da ordem do dia da próxima reunião, por entenderem haver uma clara violação do regimento. Disse que viu o comunicado da CDU, ao qual o PSD não vai dar resposta, e que lhe deu a importância que merece, zero. À partida, disse, os visados seriam o PSD e os IpT mas não vê que haja lugar a qualquer direito de resposta constituindo apenas uma notícia. Disse que nunca se viu um ataque tão grande à oposição como agora tem feito a atual governação e que pode não o aceitar mas percebe porquê. Recordou que foram tantas as promessas de trabalho, de mundos e fundos em cem dias, em entrevista à Rádio Hertz e em panfletos, que, volvidos tantos cem dias há que arranjar argumentos e atacar a oposição pelas ideias e tomadas de posição que tem. Salientou que o grande problema que decorre da situação do mercado é que os comerciantes não foram ouvidos e a decisão lhes foi imposta, contrariamente ao que parecia quando foi apresentada ao Executivo Municipal a proposta aprovada por unanimidade, indiciando ter havido uma reunião com os comerciantes e que a mesma resultara de consenso entre os interessados. Disse que os vereadores do PSD são sistematicamente acusados de dezasseis anos que estiveram no poder e tem que recordar agora os anos em que o PC foi poder, em vários países de leste, onde claramente não havia oposição, onde a oposição foi aniquilada porque estava sempre errada. A chamada ditadura do proletariado, disse, está a parecer querer vingar. Recordou a abordagem feita na última reunião aos trabalhos em execução no mercado, por trabalhadores colocados pelo Centro de Emprego na Junta de Freguesia, e a garantia dada pela Sra. Presidente quanto à completa legalidade da situação, com base num protocolo estabelecido entre as duas entidades. Referiu que a Revista A TAL, em primeira página, dá um conjunto de fatos concretos e diz que esse trabalho é perentoriamente ilegal, pois os trabalhadores em causa parecem ter sido contratados ao abrigo do Despacho 1573-A que proíbe expressamente que os mesmos estejam a fazer obras para outra entidade pública diferente do projeto para que foram solicitados. Termina a notícia, disse, referindo que parece óbvio que a Câmara Municipal precisa mesmo dos pedreiros e devia contratar em vez de estar a utilizar subterfúgios de legalidade questionável. Pediu para ser esclarecido pela Sra. Presidente quanto a esta situação para poder sair elucidado porque as pessoas perguntam e, sinceramente, não sabe responder-lhes. Disse que está na dúvida se é legal ou não é e tem que questionar mesmo que a pergunta possa ser considerada populista. De seguida, referiu a recomendação apresentada pelos vereadores do PSD, em onze de março de dois mil e quinze, no seguimento da aprovação em Conselho de Ministros de uma alteração à Lei Geral do Trabalho em funções públicas, que garante mais incentivos para o regresso ao ativo de médicos aposentados para, de forma temporária, poderem dar resposta à escassez de médicos no interior do país, relativamente à



qual recebeu uma resposta da governação onde é dito que não compete ao Município potencializar e promover no Concelho de Tomar os benefícios dessa alteração legislativa. Referiu que, na lei, taxativamente não se encontra tal competência mas que compete ao presidente de câmara e ao eleito com competência para a saúde - pelouro que a Sra. Presidente criou, a par do horto - saber aproveitar esta oportunidade para Tomar, até pelo juramento que fez no Cineteatro, no espetáculo que criou, e onde, entre outras coisas, prometeu trabalho, trabalho e trabalho, e disse que ia erradicar as barracas e constituir brigadas de limpeza. Disse que teimam em lembrá-lo dos dezasseis anos de governação do PSD mas também de lembra de muitas coisas, de muitas promessas feitas, e de terem reunido extraordinariamente para tomar posição quanto à saúde. Disse que o Governo faz coisas muito más, dando como exemplo a diminuição das férias e o aumento do horário de trabalho para as quarenta horas, com as quais está sobejamente contra, mas também faz coisas boas e essas têm que ser aproveitadas e potencializadas a favor do Concelho. Pediu à Sra. Presidente que refaça a resposta que deu e reúna o Executivo para potencializar a aplicação da referida alteração legislativa. Disse ter a certeza absoluta que, trabalhando arduamente e chamando a si o desenvolvimento do processo, a Câmara Municipal vai conseguir resolver o problema das freguesias que hoje não têm médico. -----

A Sra. Presidente disse que não comenta notícias publicadas em órgãos de comunicação social mas lamenta que, antes de publicarem notícias não tentem exercer o contraditório, como neste caso em que tal não foi feito. Para que não haja dúvidas e para que a resposta seja clara e possa ser mostrada em qualquer lado, pediu ao Sr. Vereador que coloque por escrito a questão dos trabalhadores do mercado. Relativamente à recomendação, reiterou que não está nas competências do Município contratar médicos ou ter intervenção direta nas questões da saúde, e concordou que ao município compete articular ou tentar articular vários agentes de cuidados primários, hospitalares ou continuados. Referiu que, por exemplo, não está nas competências da Câmara alugar casas para médicos e não foi por causa disso que deixaram de o fazer para que as populações possam ter médico mas, objetivamente, não podia ser outra a resposta à situação colocada e que, aliás, foi alvo de grande alarido até por parte dos senhores deputados do PSD eleitos pelo distrito. Afirmou que o fato de não ser uma competência direta do Município não impede que se trabalhe, sobretudo ao nível dos cuidados primários de saúde, para que a questão seja potencializada. -----

O Sr. Vereador Bruno Graça referiu que na informação que prestou à Sra. Presidente, a seu pedido, relativamente à recomendação do PSD, deu conta de que foi estabelecido contato com a Dra. Sofia Theriaga, Diretora do ACES, e solicitada a intervenção daqueles serviços para que,



no âmbito das suas competências, tivessem a situação em conta na resolução dos problemas de Tomar, para além de ter sido disponibilizada a total colaboração da Câmara Municipal nesse sentido. Afirmou que é assunto onde, de fato, o Município não tem competência direta. -----
Tendo o **Sr. Vereador João Tenreiro** referido que era essa a intenção da recomendação, o **Sr. Vereador Bruno Graça** garantiu que foi alertado o ACES para a alteração legislativa e pediu informações sobre o que está a ser feito no sentido de potenciar essa possibilidade para a região do Médio Tejo e para Tomar em particular. Afirmou que não pretende dizer mais uma palavra sobre o primeiro de maio mas que não pode deixar de dizer que, na política como na vida, nunca recebeu ordens de ninguém, nem antes nem depois do vinte cinco de abril, e que, antes do vinte cinco de abril andou fugido da polícia algumas vezes para poder comemorar o primeiro de maio e que o continuaria a fazer. Afirmou que não recebe ordens e que tem as suas convicções, e que votaria sempre pelo encerramento do mercado no primeiro de maio, independentemente do sentido de voto da sua Presidente da Câmara e de eventuais ordens do PCP e de todos quantos praticaram tantas maldades, no leste e noutras partes do mundo. O primeiro de maio, disse, é uma data transversal a todo o mundo e votaria sempre daquela maneira. Para terminar, deu conhecimento de que se iniciou o caderno de encargos para a realização de obras de manutenção do cemitério de Marmelais, cujo valor estima em cinquenta mil euros; se iniciaram trabalhos de recuperação da área ajardinada, limpezas gerais e poda de árvores no interior do referido cemitério; e que se encontra em fase de consignação a empreitada para realização de obras de manutenção no cemitério de Santa Maria dos Olivais. Para finalizar, informou que decorrem ações de limpeza e recuperação do espaço junto ao mercado, entre o estacionamento dos Bombeiros e a mata, executadas por trabalhadores do horto e do mercado.-----

O Executivo Municipal, tendo tomado conhecimento do falecimento do cineasta Manoel de Oliveira, tomou a seguinte deliberação:-----

VOTO DE PESAR:-----

O Executivo Municipal tomou conhecimento do falecimento do cineasta Manoel de Oliveira. ----
Falar de Manoel de Oliveira é falar da arte cinematográfica destes últimos noventa anos com a sua ligação ao viver do povo português no seu máximo expoente.-----
Falar de Manoel de Oliveira é falar do actor, do atleta de alta competição (campeão de salto em altura), do ginasta e ainda da sua paixão pelos automóveis e da adrenalina da velocidade em circuitos, que tudo abandonou para se vir a dedicar à sétima arte. -----



Falar de Manoel de Oliveira é rever o Douro, as suas belezas, as vindimas e o seu povo trabalhador, é visitar o Porto e a sua excepcional área da Ribeira com as crianças, as mulheres e os homens que nela viviam e trabalhavam.-----

Falar de Manoel de Oliveira é rever o Convento de Cristo - Património da Humanidade, a maravilhosa obra onde a história de Portugal se nos revela em todo o seu esplendor - com a visão impressionante do criativo realizador. -----

Falar de Manoel de Oliveira é sentir o orgulho de ter nascido em Portugal e de ser Português. - O filme da vida de Manoel de Oliveira foi interrompido nos inícios deste mês de Abril, cento e seis anos após o seu nascimento, perante a surpresa e o desconsolo dos portugueses, que nunca tinham equacionado tal cenário e o julgavam imortal.-----

Os restos mortais de Manoel de Oliveira foram depositados no jazigo da sua Família no Cemitério de Agramonte, na cidade do Porto, mas certamente irão seguir a breve prazo para o Panteão Nacional onde têm lugar junto a figuras ímpares de Portugal. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara Municipal de Tomar delibera aprovar um voto de sentido pesar pelo falecimento de Manoel de Oliveira, cineasta e português de eleição, e expressar condolências à sua Família.-----

Mais delibera perpetuar a sua memória com a inclusão do seu nome na toponímia local. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Terminado o Período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia dez de abril do ano de dois mil e quinze, o qual acusa os seguintes saldos: um milhão, novecentos e quinze mil trezentos e setenta e quatro euros e onze cêntimos (1.915.374,11€) em Operações Orçamentais, e oitenta mil novecentos e quatro euros e trinta e quatro cêntimos (80.904,34€) em Operações Não Orçamentais. -----

N.º 03 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR REFERENTE AO ANO DE 2014 -----

Foram presentes os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Tomar referente ao ano de 2014, que apresentam os seguintes movimentos:-----

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL:-----

Saldo do ano anterior: - Dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, vinte cinco euros e dezoito cêntimos (€ 2.729.025,18); -----

Receita cobrada durante o ano: - vinte e dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e um euros e oitenta cêntimos (€ 22.878.701,80); -----



Despesa paga no decorrer do ano: - vinte e três milhões, trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta euros e noventa e seis cêntimos (€ 23.348.650,96);-----
Saldo para a Gerência Seguinte: - Dois milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, setenta e seis euros e dois cêntimos (€ 2.259.076,02);-----
Proveitos e Ganhos: - vinte e três milhões, oitenta mil, quinhentos e cinquenta e um euros e quarenta e cinco cêntimos (€ 23.080.551,45); -----
Custos e Perdas: - vinte e um milhões, duzentos e sete mil, sessenta e quatro euros e oito cêntimos (€ 21.207.064,08); -----
Resultado Líquido do Exercício: - um milhão, oitocentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e trinta e sete cêntimos (€ 1.873.487,37).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar os referidos documentos, bem como a proposta de aplicação de resultados apresentados no Relatório de Gestão, e submetê-los a apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de três votos a favor, dois votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Beatriz Schulz Nunes, e a abstenção do Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

O Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques apresentou a seguinte declaração de voto: "A prestação de contas do ano de 2014 é a primeira do ciclo de governação da coligação PS/CDU, que iniciou em Outubro de 2013.-----

Essa prestação de contas continua a refletir a forma pouco rigorosa como, ao longo destes últimos anos, têm vindo a ser geridos e aplicados os recursos colocados ao dispor da maioria PSD (PSD/PS no início do mandato anterior e até finais de 2011) e da atual maioria PS/CDU e que continua a implicar sacrifícios à população, obrigada a pagar taxas e licenças que financiam ações de discutível prioridade e quase nulo benefício da comunidade, com a afetação e o condicionamento dos recursos futuros do Município. -----

Os INDEPENDENTES por TOMAR constam que o social continua em plano secundário, se continuou a recorrer, cada vez mais, a entidades externas para a execução de obras e ações, mesmo da total e exclusiva competência dos Serviços Camarários, em detrimento da administração direta e em nítida desvalorização dos recursos humanos concelhios. -----

Este documento da Prestação de Contas do ano de 2014 pouco difere dos apresentados nos anos anteriores, embora um pouco mais cuidado e sem o tom triunfalista que os caracterizava.



Neste pressuposto, mantêm-se atuais os comentários dos INDEPENDENTES por TOMAR sobre todos os relatórios a partir de 2006, fruto da continuação de alguns dos paradigmas das (erradas) políticas da maioria PSD (associada ao PS, no anterior mandato até aos finais do ano de 2011). -----

Os níveis de execução da receita e da despesa face aos respectivos orçamentos, continuam a apresentar valores muito baixos, sem que seja apresentadas justificações credíveis. -----

Constata-se um empolamento dos valores orçamentados avultando uma fraca execução orçamental, cujo grau tem oscilado entre os 45% e os 63%. -----

O montante total das receitas e das despesas mantém a tendência decrescente que vem já de 2006. -----

Os valores orçamentados para as receitas quase duplicam sistematicamente os montantes executados. -----

As despesas correntes apresentam um crescimento constante ao longo dos anos, apesar da tendência ligeiramente decrescente das receitas e um grau de execução entre os 62% e os 80% dos valores orçamentados. Os compromissos assumidos estão em linha com as despesas realizadas.-----

Das receitas correntes a maior fatia provém das transferências do OE (FEF, FSM e Participação fixa no IRS), a que se segue a provinda de impostos, taxas, multas e outras penalidades, sendo certo que em ambas se verifica um decréscimo do valor recebido. -----

No que respeita às receitas de capital, o baixo grau de execução continua a acentuar-se nos últimos anos, significativamente atingindo valores dos mais baixos de sempre, com uma taxa de execução baixíssima de 16,27% (cerca de 12,7% em 2013), o que se tem de enfatizar. ----

A execução orçamental da despesa tem um desempenho ao nível do da receita, nomeadamente no que respeita às despesas de capital, tendo a maioria PS/CDU assumido compromissos num montante mais de seis vezes superior às receitas de capital arrecadas. O nível dos compromissos assumidos em cada ano é sempre substancialmente superior! -----

A transformação gradual, ao longo de cada ano, dos compromissos em débitos efectivos aos Fornecedores gera um inevitável aumento do Passivo Exigível e das dificuldades de tesouraria.

As justificações sobre os desvios entre as receitas arrecadadas e as orçamentadas são muito incipientes e referem-se a uma parte pouco significativa.-----

Em boa verdade, a execução orçamental da receita é, mais uma vez, desastrosa.-----

Esta deliberada política de planeamento e gestão orçamental não tem qualquer sentido, desacredita o Município e ofende os cidadãos. -----



Já ultrapassado há muito o limiar do “investimento nulo”, a execução das despesas capital apresenta uma tendência decrescente muito acentuada e preocupante. -----

O Passivo Exigível em 31 de Dezembro de 2014 manteve a ligeira inversão da tendência de crescimento face aos anos anteriores, sendo certo que a diferença entre o valor total dos contratos não está ainda refletida na totalidade no balanço, pelo que o Passivo Exigível a Curto Prazo poderá crescer de forma significativa ao longo de 2015. -----

Assim o endividamento total é de 37,3 milhões de euros e o total do passivo é da ordem dos 68,5 milhões de euros. -----

Nos “FACTOS RELEVANTES VERIFICADOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO” (pág. 339) é de novo referido que: -----

“Não estão refletidos nas contas da autarquia os efeitos decorrentes da liquidação da empresa Tomar Polis, SA, cuja liquidação se encontra em fase de ultimação. Estima-se que a totalidade dos ativos e passivos daquela sociedade se venham a integrar no património municipal, sem prejuízo da imputação ao Estado (detentor de uma participação de 60% da sociedade) da proporção dos prejuízos apurados. -----

Não nos foi possível apurar os efeitos que tal integração terá nas contas do Município, atendendo a que apenas se encontram apresentadas as contas referentes ao ano de 2009 daquela sociedade.” (sic). -----

EM CONCLUSÃO: -----

Constatamos que o ano de 2014 foi um ano de investimento quase nulo, resultante da falta de iniciativa e da capacidade de investimento, tenha tido reflexos positivos na situação financeira do Município. -----

Os INDEPENDENTES por TOMAR têm tecido fundadas críticas a esta estratégia sem rumo e sem futuro e, uma vez mais, vêm reiterar pela sua manifesta atualidade o teor das declarações de voto que foram apresentadas ao longo destes últimos anos, destacando os seguintes excertos: -----

“... os Vereadores Independentes por Tomar reiteram o seu desacordo com grande parte das opções que vêm sendo tomadas, as quais originam avultadas despesas com a realização de obras desnecessárias e/ou desadequadas, conforme foi o caso das obras da dita requalificação do Pavilhão, do Estádio e do Mouchão, que custaram aproximadamente vinte milhões de euros e que, desta forma, implicam o assumir de encargos que vão endividando seriamente o Município... -----

...Teimosamente a maioria PSD manteve o Mercado Municipal completamente ao abandono, pondo mesmo em causa o seu funcionamento, num desrespeito por comerciantes e utentes... -----



...Perante este quadro, e face à diminuição da receita e dificuldades de tesouraria, continuamos a afirmar convictamente que se torna imprescindível alterar o rumo com novas opções, que permitam a dinamização económica, turístico-cultural do Concelho, com uma especial atenção à área social, para que, face às novas oportunidades que se abrem com o QREN, se invista com uma estratégia e objetivos adequados ao desenvolvimento do Concelho... -----

...Infelizmente não tem sido esta a linha de rumo da maioria PSD e, por isso, Tomar caminha para o abismo através de decisões e opções erradas, as quais advém da teimosia e do autismo, que tem sido a prática corrente da maioria." -----

Todos os indicadores de crescimento e de desenvolvimento, que resultam da análise efetuada às Prestação de Contas, revelam a situação difícil e preocupante em que se encontra o Município, com realce para um dos mais fracos investimento da última década (menor investimento por população residente, por área do Município -km2-), que contrasta com os valores mais elevados de despesas correntes (apesar de, como se refere, a gestão ter reduzido as despesas com pessoal, sendo certo que essa redução se fica a dever não a qualquer medida de gestão, mas essencialmente ao facto de não se ter pago os subsídios de férias e de Natal aos trabalhadores), de dívida e de encargos financeiros por população residente também na última década, com o conseqüente aumento das despesas correntes e a diminuição da capacidade de investimento, que se reduziu a cerca de 20% do orçamentado. -----

Continua a verificar-se uma certa inatividade e uma patente incapacidade política! -----
Lamentavelmente Tomar está a pagar a falta de estratégia, os erros e o esbanjamento de recursos financeiros da gestão PSD dos últimos quinze anos, a que não é estranha a coligação PSD/PS. -----

O desenvolvimento económico era muito propagandeado - quem não se lembra do célebre e virtual Parque Temático, do mau aproveitamento do programa Polis, do afugentar de potenciais investidores, na incapacidade para acarinhar e apoiar a concretização de propostas de investimento. -----

Palavras e uma gritante propaganda que nunca foi consubstanciada em atos consistentes ou tomadas de decisão estruturantes para o desenvolvimento sustentável de que o nosso Concelho tanto carece. -----

Dos erros e esbanjamento de recursos financeiros bastará falar no péssimo "investimento" que foi a aquisição do Convento de Santa Iria e do ex-Colégio Feminino (aos privados o que é dos privados!), no desleixo e incapacidade de resolução do Mercado Municipal (cuja abertura já esteve prevista pela coligação PS/CDU para 25 de Abril??? ... de 2014?!), da parceria público-



privada (no pior sentido do termo) que foi o ParqT (que, aliás, deve ser objeto de rigorosa e detalhada investigação pelas entidades competentes), dos problemas surgidos com as empreitadas de "Construção do (denominado) Museu da Levada", da "Requalificação da EB 2º e 3º Ciclos D. Nuno Álvares Pereira" isto, claro, sem esquecer a tão propagandeada revisão do PDM em "curso" há mais de doze anos, que já tem um custo superior a meio milhão de euros. Se na última década a incapacidade de gestão e política do PSD, independentemente dos seus protagonistas foi desastrosa para Tomar, para as famílias e para as empresas, o certo é que, com a atual gestão e esta política da coligação PS/CDU – apesar da muita e nalguns casos necessária regulamentação gerada, de algumas expectativas criadas na área social, de algumas operações da propalada mudança (que até ao momento, no essencial e acima de tudo, foram de mera cosmética) e de uma (uma bem oleada) máquina de propaganda, cujo mérito e protagonismo do gabinete da Presidência se deve salientar – não se vislumbram resultados concretos de mudança, nem uma objetiva e clara estratégia que resolva os problemas de Tomar e das suas gentes e, dessa forma, relance a esperança indispensável e a confiança absolutamente necessária ao desenvolvimento socioeconómico, cultural e turístico do nosso Concelho. -----

Se é verdade que a realidade encontrada pela coligação PS/CDU (apesar de, na sua generalidade, antecipadamente conhecida) estava, de certo modo, condicionada pela política desastrosa protagonizada pelos gestores do PSD (em coligação espúria e conjuntural com o Partido Socialista nos dois primeiros anos do mandato anterior), também é notória a falta de capacidade para inverter a situação, de forma a potenciar os valores humanos, sociais, culturais, ambientais e económicos, a incentivar o empreendedorismo e a iniciativa privada, em suma, a afirmar Tomar!-----

Tomar tem sido um concelho adiado, uma sombra de si mesmo e longe, muito longe, dos anos em que era uma referência de desenvolvimento e qualidade de vida na região Centro do nosso país. -----

Continua a aguardar-se que a atual maioria PS/CDU cumpra aquilo que prometeu e, envolvendo Tomar e os Tomarenses, tome as decisões estratégicas conducentes a um efetivo desenvolvimento do Concelho, proporcionando às famílias e às empresas os meios para ultrapassar as crescentes dificuldades que atravessam.-----

Pelas razões expostas e apesar das opções políticas e a falta de estratégia da coligação PS/CDU serem merecedoras da nossa censura (sendo certo que a elaboração técnica do Documento fica salvaguardada, pois se encontra em conformidade formal do com o POCAL), os INDEPENDENTES por TOMAR, ainda e uma vez mais, na expectativa de que haja vontade,



capacidade política e uma gestão, cuja estratégia afirme e potencie os valores atrás expressos, decidem ABSTER-SE na apreciação dos Documentos de Prestação de Contas do Ano Financeiro de 2014 do Município.”. -----

Os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Beatriz Schulz Nunes apresentaram a seguinte declaração de voto: -----

“ A. Questão Prévia -----

1. A 30 de Dezembro de 2013, foi proferido pela Sr.^a Presidente da Câmara Municipal o Despacho n.º 19, segundo o qual foi nomeado o Sr. Dr. António Manuel Alves Cúrdia, em regime de substituição e com efeitos a partir daquela data, como Chefe da Divisão Financeira;
2. Fundamenta tal despacho nos termos do disposto no art.º 27º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alteradas pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de Agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, adaptada à administração local pela Lei 49/2012, de 29 de agosto; -----
3. Acontece porém que já antes, através de Despacho com o n.º 12/2013, havia sido ordenada a cessão, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2013, da Comissão de serviço como dirigente intermédio de 2º grau, na Divisão Financeira, de Luís Filipe Gonçalves Boavida, cessando o mesmo as suas funções precisamente como Chefe de Divisão Financeira;-----
4. Constata-se assim que a vacatura ocorrida nessa mesma Chefia de Divisão, se ficou a dever a um ato da própria Senhora presidente, que a fez cessar antes do término da sua vigência, estando essa comissão de serviço ser regularmente ocupada até então; -----
5. Além do mais, a pessoa nomeada para o cargo de Chefe de Divisão Financeira, não é colaborador, nem faz parte dos quadros do Município de Tomar; -----
6. Ora, o regime de substituição na Administração Local, contemplado no art.º 19º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, no seu n.º 2, aponta para que o substituto deve ser escolhido dentro da própria empregadora pública, pois, de outra forma, não se justificaria a previsão normativa ali consagrada, de não haver trabalhador que possua “todos os requisitos legais para o provimento do cargo”-----
7. Além de tal significar um aumento na carga salarial da Câmara Municipal, recorde-se que existem colaboradores na divisão financeira, que poderiam prestar e exercer as funções de chefia, para o qual o referido António Cúrdia foi nomeado, o qual, repita-se, não integra os quadros do Município de Tomar. -----
8. Neste sentido, dadas as dúvidas que a nomeação suscita, a 20 de Janeiro de 2014 os vereadores eleitos pelo PSD requerer que fosse esclarecido o motivo de ter sido operada a Cessão da Comissão de Serviço através do Despacho n.º 12/2013, quando se veio a constar a



necessidade do seu preenchimento, através da nomeação do regime de substituição, mediante Despacho n.º 19/2013? -----

9. E se a nomeação operada, através do Regime de Substituição, não deveria respeitar no art.º 19º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, em especial o seu n.º 2, que aponta para que o substituto deve ser escolhido dentro da própria empregadora pública, pois, de outra forma, não se justificaria a previsão normativa ali consagrada, de não haver trabalhador que possua "todos os requisitos legais para o provimento do cargo"? -----

10. Essas questões ainda não foram esclarecidas, sendo que Assembleia Municipal remeteu esse assunto para a Inspeção Geral de Finanças.-----

11. Pelo que continuamos a entender que, enquanto tais questões não forem esclarecidas, o Chefe de Divisão nomeado não tem legitimidade para produzir documentos como aquele que foi submetido à discussão e votação.-----

B. Prestação de Contas -----

No final de 2011 a dívida situava-se no montante de € 38.686.485. No final de 2012 em € 34.461.279. No final de 2013 em € 30.730.919, o que representa uma redução da dívida nos últimos anos.-----

Porém, em 2014, a dívida apresentada pela governação PS/CDU é de € 30.869.584€, não havendo assim qualquer redução. -----

Por outro lado, existe a obrigatoriedade de redução da Dívida de Médio e Longo prazo, em cerca de 2.400 milhões de Euros anuais (10% ano), por via das amortizações de capital, resultado dos acordos efetuados com as entidades bancárias, aquando das contratações de empréstimos para investimentos.-----

Além de que se conclui que existe um aumento da dívida de curto prazo, isto é, a Fornecedores, no valor de € 1.779.693, resultando num aumento dos prazos de pagamentos.

Acresce ainda a esta situação o facto do Saldo das Contas Bancárias ter sido reduzido, em apenas 1 anos, em cerca de € 560.000.-----

Na página 316 do Documento de Prestação de Contas consta que " o aumento da dívida a fornecedores... está relacionada com a alteração da forma de apuramento, ... para os documentos em data de 31/12/2014 ou anterior fossem registados na dívida de fornecedores e que somente as estimativas de custos ocorridos em 2014 mas só faturados em documentos datados de 2015 fosse efetuada via acréscimos de custos, pois não se tratava de dívida efetiva à data de 31/12/2014". -----

Todos sabemos que esta é uma prática contabilística normal em qualquer empresa, e que até um recém-licenciado sabe que é assim que tem de proceder quando efetua o fecho anual que



qualquer contabilidade, pelo que este argumento apenas foi explanado para tentar camuflar um real aumento da dívida e omitir o decréscimo acentuado do montante dos saldos de contas bancárias. -----

Fica mais uma vez provado que na governação do anterior executivo os procedimentos estavam a ser corretos e que a alteração dos procedimentos efetuada pela coligação PS/CDU no ano passado não faziam qualquer sentido, pelo que este ano vêm repor a situação tentando justificar no relatório a incompetência ou "engenharia contabilística". -----

Assim com esta explicação, vem mais uma vez a governação PS/CDU, que gere o Município de Tomar querer atirar areia para os olhos dos Tomarenses, tencionando justificar o aumento da dívida com operações meramente contabilísticas, e por outro lado confirma-se o que PSD provou na altura da aprovação de contas de 2013 de que era falsa a afirmação de que existia dívida escondida. -----

Não podemos deixar de realçar o facto dos Resultados Operacionais, que resultam da atividade corrente/normal do Município, serem negativos em (-) € 1.070.084,72, o que demonstra a ineficiência na gestão, contrariando o exposto no relatório de que os Resultados Líquidos melhoraram face ao ano anterior, percebendo-se que tal só acontece devido a meros movimentos contabilísticos nas Contas de Resultados Extraordinários. -----

Este é um caminho que não trilhamos.-----

Quando se acena com o saneamento financeiro e se propala que a dívida do Município de Tomar desceu, convém ter presente e não escamotear que essa diminuição da dívida corresponde praticamente na integra à amortização dos empréstimos de médio e longo prazo, e a renegociação das taxas de juro, que baixaram muito. -----

Como já se disse, bem mais preocupante é a situação das dívidas a terceiros, de curto prazo, os compromissos por pagar, os avultados encargos que se "chutam" para a frente e com eles se onera e compromete o futuro, como aliás nos habitou os sucessivos Governos Centrais do PS, com as onerosas Parcerias Publico Privadas e numa gestão que nos levou a pedir ajuda externa e exigir sacrifícios aos Portugueses. -----

Estes são apenas alguns aspetos, entre os muitos outros que colocámos durante a discussão, mas bem suficientes para justificar o nosso voto contra.-----

Este não é seguramente o caminho certo, necessário e que a população do concelho de Tomar merece. -----

E por tudo isso o voto contra dos vereadores do PSD."-----



N.º 04 - RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR REFERENTE AO ANO DE 2014 -----

Foi presente o Relatório de Atividades e Contas dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Tomar referente ano de 2014, que apresenta os seguintes movimentos:-----

Proveitos e Ganhos durante o ano: cinco milhões, seiscentos e sessenta mil e cinquenta e seis euros e vinte e um cêntimos (€ 5.660.056,21); -----

Custos e Perdas: cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e oito euros e dois cêntimos (€ 5.649.188,02); -----

Resultado líquido do Exercício: dez mil, oitocentos e sessenta e oito euros e dezanove cêntimos (€ 10.868,19). -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, aprovar os referidos documentos e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º e alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de três votos a favor, e três abstenções dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, Beatriz Schulz Nunes e Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----

N.º 05 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DO ESTATUTO DO PROVIDOR DO MUNÍCIPE DO CONCELHO DE TOMAR-----

Por proposta da Sra. Presidente, este assunto foi retirado da ordem do dia. -----

N.º 06 - AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA-----

Foi presente uma proposta da Senhora Presidente, do seguinte teor: -----

“Nos termos do orçamento do município de Tomar para o ano de 2015, e tendo como base o compromisso assumido com as freguesias e uniões de freguesias, com o objetivo de dotar os territórios das condições necessárias à melhoria da qualidade de vida das populações e ao desenvolvimento económico, importa permitir delegar novas competências nas freguesias, a fim de garantir uma maior eficácia, eficiência e igualdade na gestão pública, no interesse público simultâneo entre cada uma das freguesias ou uniões de freguesias e o município.-----

Respeitando os princípios da igualdade e da não discriminação previsto na legislação aplicável, nos termos do disposto nos artigos 25º, 131.º e 135.º da lei nº. 75/2013, de 12 de setembro,



a câmara municipal, propõe que a assembleia municipal de Tomar autorize a delegação nas freguesias e uniões de freguesia, dos seguintes domínios dos interesses próprios das populações: -----

- 1) -----Reparação e manutenção de estradas, caminhos municipais e arruamentos;
- 2) -----Reparação e manutenção em edifícios que sejam propriedade do Município de Tomar;
- 3) -----Reparação e manutenção em espaço público ou colocados sobre gestão pública.”.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada e submeter a aprovação da Assembleia Municipal, para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a autorização para celebrar com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências no âmbito do artigo 131.º do referido diploma, nos termos da referida proposta. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de três votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques, João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Beatriz Schulz Nunes. -----

N.º 07 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO URBANO – parecer prévio vinculativo -----

Foi presente proposta da Sra. Presidente do seguinte teor:-----

“Tendo em consideração as recentes orientações que resultam de documentos ainda em circulação restrita, mas que se assumem como muito próximas das orientações oficiais a produzir em matéria de “PEDU – Planos Estratégicos de Desenvolvimento Urbano”, as intervenções a realizar pelos municípios nos domínios da regeneração e revitalização urbana, estão submetidos a dois patamares de exigência formal. -----

No caso do município de Tomar, considerado como centro urbano de nível superior, as propostas de intervenção terão de ser apresentadas sob a forma de uma proposta integrada – PEDU, sendo o mesmo um instrumento de escala municipal. -----

O PEDU deve revestir uma estratégia para enfrentar os desafios económicos, ambientais, climáticos, demográficos e sociais que afetam as zonas urbanas, tendo simultaneamente em conta a necessidade de promover ligações entre os meios urbano e rural. -----

O PEDU, deverá ainda estabelecer uma articulação com os seguintes três novos instrumentos de planeamento, visto o município pretender mobilizar as três prioridades possíveis (PI 9.8, PI 6.5 e PI 4.5): -----

- Plano de mobilidade urbana sustentável – documento com escala NUTS III, para as intervenções PI 4.5 -----



- PARU – Plano de ação de regeneração urbana – documento com escala municipal, para as intervenções previstas na PI 6.5; -----
- Plano de ação integrado para as comunidades desfavorecidas, para intervenções previstas na PI 9.8. -----

Deverá ainda, o PEDU estabelecer uma articulação com os seguintes instrumentos já existentes: -----

- EIDT – Estratégia de Desenvolvimento territorial, já aprovada ao nível da NUTS III -----
- Plano Diretor Municipal -----
- Área de Reabilitação Urbana, processos de definição e delimitação -----

Considerando que se encontra previsto no PO Centro, a possibilidade de serem introduzidas restrições no acesso aos fundos comunitários (FSE e FEDER), por parte dos municípios que não disponham dos instrumentos ora apresentados; -----

Considerando que para o desenvolvimento deste tipo de trabalhos, não possui o município de Tomar capacidade interna; -----

Considerando que a Augusto Mateus & Associados detém um conhecimento profundo sobre a região e o município de Tomar, que a mesma elaborou o Plano Estratégico de Desenvolvimento para a NUTS III Médio Tejo; -----

Considerando que o conhecimento que a Augusto Mateus & Associados detém permite realizar de forma mais expedita determinadas etapas da metodologia inerente aos trabalhos de planeamento estratégico de base territorial

Assim, dever-se-á iniciar o procedimento de aquisição de serviços, devendo a DF proceder à cabimentação de 29.500,00€+ IVA e remeter-me o caso para que seja presente a reunião de câmara para emissão do parecer prévio vinculativo.”, bem como o respetivo cabimento. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer prévio vinculativo favorável à referida aquisição de serviços, nos termos do art.º 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2015), conforme proposto. -----
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 08 - FESTA DOS TABULEIROS 2015-----

Foi presente a informação n.º 690/2015 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, que submete à apreciação do Executivo Municipal a proposta da Comissão Central da Festa dos Tabuleiros, nos termos do Regulamento Municipal da Festa dos Tabuleiros, no uso do espaço público, da publicidade e da venda ambulante. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou:-----



- 1.- Aprovar a localização, natureza, número e tipo de bens comercializados nos espaços oficiais e não oficiais de venda na área da festa, nos termos propostos pela Comissão Central da Festa dos Tabuleiros, conforme definido no Regulamento Municipal da Festa dos Tabuleiros, no uso do espaço público, da publicidade e da venda ambulante. -----
- 2.-Aprovar as taxas e a sobretaxa a aplicar, nos montantes propostos pela Comissão, nos termos do n.º 1 do art.º 24.º e art.º 25.º do referido regulamento. -----
- 3.-Aprovar a isenção total para os espaços que vierem a ser ocupados por freguesias e IPSS, nos termos do n.º 3 do art.º 24.º.-----
- 4.-Fixar o horário da venda ambulante entre as 10h00 e as 24h00 e as 0h00 e as 2h00, nos termos do art.º 15.º do regulamento. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 09 -ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TOMAR-----

Foi presente uma proposta da Senhora Presidente do seguinte teor: "Nos termos da alínea p) do nº1 do artigo 33º do anexo à lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição centro cultural e desportivo da câmara municipal e serviços municipalizados de Tomar, de um subsídio para apoio às suas atividades estatutárias, no valor de seis mil e trezentos euros (6.300€), considerado o cabimento e compromisso respetivo, que deve fazer parte da deliberação." -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o subsídio proposto, com cabimento nº 3770/2015 e compromisso 4129/2015, nos termos da alínea p) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a pagar em função das disponibilidades financeiras do Município. -----

Os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Beatriz Schulz Nunes não tomaram parte nesta deliberação, tendo-se ausentado da sala.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 10 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À LIGA DOS AMIGOS DOS BOMBEIROS DE TOMAR

Foi presente uma proposta da Senhora Presidente do seguinte teor: "Nos termos da alínea u) do nº1 do artigo 33º do anexo à lei nº75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição à Liga dos Amigos dos Bombeiros de Tomar, um subsídio para apoio às suas atividades estatutárias, no valor de quatro mil e seiscentos euros (4.600€), considerado o cabimento e compromisso respetivo, que deve fazer parte da deliberação." -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o subsídio proposto, com cabimento nº 3770/2015 e compromisso 4128/2015, nos termos da



álnea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a pagar em função das disponibilidades financeiras do Município. -----

Os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Beatriz Schulz Nunes não tomaram parte nesta deliberação, tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

N.º 11 - APOIO AO ASSOCIATIVISMO PARA O ANO 2015 -----

Foi presente o despacho n.º 920/2015 da Sra. Presidente que submete à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do quadro resumo do apoio a conceder às associações do concelho, no âmbito do regulamento interno de atribuição de apoios ao associativismo do concelho de Tomar, e da minuta do contrato programa a estabelecer entre o Município e as associações no âmbito dos programas 1 e 3 do referido regulamento. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a atribuição dos apoios constantes do referido mapa, no valor total de 302.291,95€ (trezentos e dois mil, duzentos e noventa e um euros e noventa e cinco cêntimos), bem como a minuta do contrato programa a estabelecer com as associações no âmbito dos programas 1 e 3 do regulamento interno de atribuição de apoios ao associativismo do concelho de Tomar. -----

O Senhor Vereador Bruno Graça não tomou parte desta deliberação, tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

N.º 12 - AQUISIÇÃO PELA RESITEJO DE UNIDADE DE OSMOSE INVERSA COM RECURSO A LEASING-----

Foi presente o despacho n.º 916/2015 da Sra. Presidente, que submete a apreciação do Executivo Municipal as propostas apresentadas pela Direção da Resitejo para aquisição de uma unidade de osmose inversa, pelo preço de 639.843,75€, conforme previsto no plano de investimentos aprovado para o corrente ano, e para recorrer ao leasing para a referida aquisição, retiradas da ordem do dia da Assembleia Geral realizada a 7 de abril, para possibilitar a tomada de posição das respetivas câmaras municipais. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que o assunto seja reagendado após a aprovação dos novos estatutos da Resitejo pelo órgão deliberativo do Município. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

INFORMAÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE -----

N.º 13 - CEDÊNCIA DO AUTOCARRO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2015 -----



Foi presente a informação n.º 139/2015 do Gabinete de Apoio à Presidência, à Vereação e à Provedoria Municipal, dando conhecimento das cedências do autocarro do Município durante o mês de março de 2015. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o apoio financeiro prestado no âmbito das cedências do autocarro efetuadas durante o mês de março de 2015, no montante de 784,38€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

N.º 14 - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA ADIRN - Relatório de Atividades e Contas de 2014 -----

Foi presente, para conhecimento, o Relatório de Atividades e Contas da ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte, relativo ao exercício de 2014. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

N.º 15 - PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA RESITEJO - Relatório e Contas de 2014 --

Foi presente, para conhecimento, o Relatório e Contas da Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, relativo ao exercício de 2014. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

N.º 16 - PERSU 2020 – PLANO DE AÇÃO 2015-2020 DA RESITEJO -----

Foi presente, para conhecimento, a apresentação efetuada aos municípios associados relativamente à elaboração do PAPER SU - Plano de Ação 2015-2020 da Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo, no âmbito do Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2020, bem como o resumo dos contributos recebidos. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----

N.º 17 – CEDÊNCIA DE MASSAS BETUMINOSAS À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA -----

Foi presente a informação n.º 1868/2015 do Departamento de Obras Municipais, a submeter à apreciação do Executivo Municipal a quantificação do custo das massas betuminosas cedidas à União das Freguesias de Serra e Junceira, para repavimentação da estrada da Barca do Loureiro, cuja obra decorreu sob a responsabilidade da Junta de Freguesia e contou com a participação da população. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar a cedência de 250 toneladas de massas betuminosas à União das Freguesias de Serra e Junceira, para repavimentação da estrada da Barca do Loureiro, com o valor total de 12.196,24€, acrescido do IVA à taxa legal. -----



Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 18 – CEDÊNCIA DE VEÍCULO PESADO DE MERCADORIAS À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA-----

Foi presente a informação n.º 1636/2015 do Departamento de Obras Municipais, que submete à apreciação do Executivo Municipal a cedência de uma viatura pesada de mercadorias à União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, para transporte de manilhas e artefactos de cimento.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência de viatura pesada de mercadorias à União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, conforme solicitado, com o valor estimado de 242,00€ por dia.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 19 – CEDÊNCIA DE VEÍCULO PESADO DE MERCADORIAS À FREGUESIA DE PAIALVO-----

Foi presente a informação n.º 1855/2015 do Departamento de Obras Municipais, que submete à apreciação do Executivo Municipal a cedência de uma viatura pesada de mercadorias à Freguesia de Paialvo, para transporte de inertes.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar a cedência de viatura pesada de mercadorias à Freguesia de Paialvo, conforme solicitado, com o valor total de 451,50€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 20 – CEDÊNCIA DE VEÍCULO PESADO DE MERCADORIAS À FREGUESIA DE PAIALVO-----

Foi presente a informação n.º 1853/2015 do Departamento de Obras Municipais, que submete à apreciação do Executivo Municipal a cedência de uma viatura pesada de mercadorias à Freguesia de Paialvo, para transporte de inertes.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar a cedência de viatura pesada de mercadorias à Freguesia de Paialvo, conforme solicitado, com o valor total de 225,75€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 21 – CEDÊNCIA DE VEÍCULO PESADO DE MERCADORIAS À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SERRA E JUNCEIRA-----

Foi presente a informação n.º 2020/2015 do Departamento de Obras Municipais, que submete à apreciação do Executivo Municipal a cedência de viaturas pesadas de mercadorias à União das Freguesias de Serra e Junceira, para transporte de inertes.-----



Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar a cedência de viaturas pesadas de mercadorias à União das Freguesias de Serra e Junceira, conforme solicitado, com o valor total de 1.296,44€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 22 - CEDÊNCIA DE RETROSCAVADORA E DE MOTONIVELADORA À FREGUESIA DE SABACHEIRA -----

Foi presente a informação n.º 1851/2015 do Departamento de Obras Municipais, que submete à apreciação do Executivo Municipal a cedência de retroscavadora e de motoniveladora à Freguesia de Sabacheira, para intervenção em caminhos vicinais danificados.

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar a cedência do referido equipamento à Freguesia de Sabacheira, conforme solicitado, com o valor total de 1.358,28€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 23 - CEDÊNCIA DE VEÍCULO PESADO DE MERCADORIAS E DE EQUIPAMENTO À FREGUESIA DE ASSEICEIRA -----

Foi presente a informação n.º 1790/2015 do Departamento de Obras Municipais, que submete à apreciação do Executivo Municipal a cedência de viatura pesada de mercadorias, de motoniveladora e de retroscavadora à Freguesia de Asseiceira, para intervenção em caminhos vicinais danificados durante o ano de 2014. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar a cedência do referido equipamento à Freguesia de Asseiceira, conforme solicitado, com o valor total de 3.907,61€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 24 - PROJETO DE BENEFICIAÇÃO/VARIANTE DA EM531-----

Foram presentes as informações n.ºs 1925, 2054 e 2055/2015 do Departamento de Obras Municipais, submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do projeto de beneficiação/variante da EM531 elaborado pela SIGMARQ - Sistemas de Informação Geográfica e Modelação Arquitectónica, Lda. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o referido projeto, nos termos das informações identificadas, as quais homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Beatriz Schulz Nunes.-----

N.º 25 - AQUISIÇÃO CONTÍNUA DE BETÃO PRONTO – Revisão de Preços-----



Foi presente a informação n.º 2015/2015 do Departamento de Obras Municipais, submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da revisão de preços relativa à aquisição contínua de betão pronto, adjudicada a Salvador e Companhia, Lda. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou:-----

- 1.- Aprovar o cálculo da revisão de preços relativa à aquisição contínua de betão pronto, adjudicada a Salvador e Companhia, Lda, do qual resulta a favor do adjudicatário o montante de 249,09€, acrescido do IVA à taxa legal, conforme informação supra referida, que homologa.
- 2.-Mandar liquidar e pagar a Salvador e Companhia, Lda a importância de 249,09€, acrescido do IVA à taxa legal.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Beatriz Schulz Nunes.-----

N.º 26 - EMPREITADA DE SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA DO MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR – Liberação de garantias -----

Foi presente a informação n.º 1953/2015 do Departamento de Obras Municipais, que submete à apreciação do Executivo Municipal o Auto de Vistoria para liberação parcial da caução referente ao contrato de empreitada de substituição da cobertura do Mercado Municipal de Tomar, celebrado a 22 de julho de 2013, com a Eco Demo, Demolições Ecologia e Construção, SA.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o Auto de Vistoria de 25 de março de 2015 e autorizar a liberação de 2.217,12€, respeitante a 30% das garantias prestadas no âmbito do referido contrato, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

N.º 27 - EMPREITADA DE IMPERMEABILIZAÇÃO E ISOLAMENTO DE COBERTURAS NO MERCADO MUNICIPAL DE TOMAR - Receção provisória -----

Foi presente a informação n.º 2065/2015 do Departamento de Obras Municipais, que submete à apreciação do Executivo Municipal o Auto de Vistoria para receção provisória da empreitada de impermeabilização e isolamento de coberturas no Mercado Municipal de Tomar, a qual conclui que a obra se encontra em condições de ser recebida provisoriamente.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou receber provisoriamente a referida obra, atento o teor do Auto de Vistoria, que homologa, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS: -----



N.º 28 – BAIRRO DE RENDA ECONÓMICA DE TOMAR DO INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P. – proposta de transferência de 16 frações para o Município de Tomar-----

Foi presente a informação n.º 629/2015 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, que submete à apreciação do Executivo Municipal a aceitação da proposta de transferência do Bairro de Renda Económica de Tomar do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P., constituído pelas seguintes frações (16):-----

Rua Alfredo da Maia Pereira, n.º 1 (3.º eq.º);-----

Rua General Fernando Oliveira, n.º 3 (1.º dt.º);-----

Rua General Fernando Oliveira, n.º 4 (r/c dt.º e 2.º eq.º);-----

Rua General Fernando Oliveira, n.º 5 (1.º dt.º e eq.º);-----

Rua General Fernando Oliveira, n.º 7 (r/c dt.º);-----

Rua General Fernando Oliveira, n.º 9 (1.º dt.º e eq.º, 2.º dt.º e 3.º dt.º);-----

Rua General Fernando Oliveira, n.º 10 (r/c dt.º, 2.º dt.º e 3.º eq.º);-----

Rua General Fernando Oliveira, n.º 11 (3.º eq.º); e-----

Rua General Fernando Oliveira, n.º 12 (2.º eq.º).-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aceitar a doação do referido património, nas condições propostas pelo ofício daquele Instituto refª DPI-2391/2015, de 9 de fevereiro, dando poderes à Sra. Presidente para assinar os respetivos autos de cessação de bens.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

N.º 29 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES-----

REQUERENTE: Maria Diamantina Jesus Oliveira Lourenço-----

Foi presente o processo n.º 1550/2001, relativo ao licenciamento de obras de construção de habitação e certificação do destaque de uma parcela de terreno, em Covão, Freguesia de Sabacheira, em nome de Maria Diamantina Jesus Oliveira Lourenço, com informação nº 439/2013 do Departamento de Ordenamento e Gestão do Território, cujo teor submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto na alínea a) do nº 3 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.-----



Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

GABINETE DE INFORMÁTICA: -----

N.º 30 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES FIXAS, MÓVEIS E DE DADOS – parecer prévio vinculativo -----

Foi presente a informação n.º 235/2015 do Gabinete de Informática, submetendo à apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo para aquisição de serviços de telecomunicações fixas, móveis e de dados. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer prévio vinculativo favorável à referida aquisição de serviços, nos termos do art.º 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2015), conforme informação supra referida, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO:-----

N.º 31 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA – parecer prévio vinculativo-----

Foi presente a informação n.º 37/2015 do Gabinete de Desenvolvimento Económico, submetendo à apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo para aquisição de serviços de natureza jurídica necessários à análise do pedido de cedência de terreno formulado pelo Centro de Assistência Social de Tomar, para ampliar as instalações da creche. -----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer prévio vinculativo favorável à referida aquisição de serviços, nos termos do art.º 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2015), conforme informação supra referida, que homologa.-----

O Senhor Vereador Pedro Alexandre Ramos Marques não tomou parte nesta deliberação, tendo-se ausentado da sala. -----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

GABINETE DE COMUNICAÇÃO: -----

N.º 32 - APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – custos de impressão de material durante o mês de março de 2015 -----

Foi presente o relatório de custos de impressão de material a entidades externas, realizados pelo Gabinete de Comunicação durante o mês de março de 2015.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram os diversos apoios prestados, no montante global de 8,40€.-----



Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA: -----

N.º 33 – CONCERTO DE OUTONO DA CÁRITAS DE TOMAR – pedido de apoio -----

Foi presente a informação n.º 449/2015 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo à consideração do Executivo Municipal a prestação de apoio ao Concerto de Outono a promover pela Cáritas de Tomar, com a Banda da Armada, a realizar no Cineteatro Paraíso, no dia 10 de outubro de 2015, conforme solicitado pela referida instituição.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou apoiar a realização do referido evento através da cedência gratuita do Cineteatro Paraíso, nos termos dos nºs 1 e 3 do art.º 7º e nº 2 do art.º 15.º do Regulamento de Utilização do Cineteatro Paraíso, no valor de 94,00€, e do pagamento dos direitos de autor e dos jantares dos elementos da Banda da Armada, com o valor total estimado de 1.340,00€, conforme proposto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 34 - CEDÊNCIA GRATUITA DO PARQUE DE CAMPISMO - Sociedade Filarmónica Gualdim Pais -----

Foi presente a informação n.º 261/2015 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo à consideração do Executivo Municipal o pedido de cedência gratuita do Parque de Campismo para os participantes no Tomaribando - IX Festival Internacional de Percussão, que decorre de 20 a 26 de julho de 2015, conforme solicitado pela Sociedade Filarmónica Gualdim Pais.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Sociedade Filarmónica Gualdim Pais do pagamento do preço de utilização do parque de campismo pelos participantes do referido evento, até ao montante de 2.600,00€, nos termos da informação supra referida, que homologa. -----

O Senhor Vereador Bruno Victor Domingos Graça não tomou parte nesta deliberação, tendo-se ausentado da sala.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 35 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO ARQUEOLÓGICO – parecer prévio vinculativo -----

Foi presente a informação n.º 503/2015 da Divisão de Turismo e Cultura, submetendo à apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo para aquisição de serviços de acompanhamento arqueológico no âmbito do projeto "Museu da Levada".-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer prévio vinculativo favorável à referida aquisição de serviços, nos termos do art.º 75º da Lei nº



82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2015), conforme informação supra referida, que homologa.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----

N.º 36 - APOIO À SOLENIDADE DO DOMINGO DE RAMOS - Fábrica da Igreja Paroquial de S. João Baptista-----

Foi presente a informação n.º 365/2015 da Divisão de Proteção Civil, a submeter à apreciação do Executivo Municipal o pedido de cedência de folhas de palmeira para ornamentação das Igrejas de Santa Maria dos Olivais e de São João Baptista para a solenidade do Domingo de Ramos, conforme solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de S. João Baptista.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência de 70 folhas de palmeira à Fábrica da Igreja Paroquial de S. João Baptista, e respetivo transporte, com o custo associado de 36,03€.-----

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

N.º 37 - QUALIFICATIVA TRI DE TRAMPOLINS – apoio dos Bombeiros Municipais-----

Foi presente a informação n.º 381/2015 da Divisão de Proteção Civil, a informar dos custos inerentes à prestação da assistência à prova de trampolins realizada nos dias 14 e 15 de março de 2015, solicitada pela Sociedade Filarmónica Gualdim Pais.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Sociedade Filarmónica Gualdim Pais do pagamento devido pela disponibilização dos meios, no valor total de 215.94€, a considerar no âmbito do apoio ao associativismo.-----

O Senhor Vereador Bruno Victor Domingos Graça não tomou parte nesta deliberação, tendo-se ausentado da sala.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

UNIDADE DE DESPORTO E JUVENTUDE:-----

N.º 38 – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE TOMAR-----

Foi presente a informação n.º 463/2015 da Unidade de Desporto e Juventude, a submeter à apreciação do Executivo Municipal o Relatório Final do Orçamento Participativo de 2015, o Relatório de participação na IX Distinção de Boas Práticas em Participação Cidadã, do Observatório Internacional de Democracia Participativa, bem como as normas revistas para a edição de 2016.-----

Deliberação tomada em minuta: A Câmara, tudo visto e analisado, tomou conhecimento do Relatório Final do Orçamento Participativo de 2015 e deliberou aprovar as Normas a aplicar ao Orçamento Participativo de 2016, com a seguinte redação do n.º 2 do art.º 4.º: " O Executivo



compromete-se a integrar no Orçamento Municipal do ano seguinte o projeto mais votado pelos munícipes, até ao limite financeiro estabelecido.”.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

EXPEDIENTE: -----

N.º 39 – FORNECIMENTO DE ÁGUA PELA EPAL E ÁGUAS DO CENTRO -----

Foi presente, para conhecimento, a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento da Câmara Municipal de Tomar, de 23 de março de 2015, sobre a água adquirida em fevereiro de 2015 e previsão dos volumes a adquirir às empresas AdC, S.A. e EPAL. -----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Terminados os trabalhos, sendo dezassete horas e quarenta minutos, a Senhora Presidente, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.----

Avelina Maria Lopes Leal

